



Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos  
Depto De Contratacoes E Compras

## TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 074121306100-02

PROCESSO Nº 0741213061 - 386.00004060/2024-91

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 074121306100, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E A EMPRESA MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**

Pelo presente instrumento elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado, a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 185, Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais e, de outro lado, a empresa **MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº 20.530.310/0001-25, com sede em São Paulo/SP, na Rua Três Pedras nº 639, Vila Alpina, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes legais, concordam em aditar o contrato firmado para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS EM 88 ESCADAS ROLANTES DA CPTM**, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as disposições do [Capítulo II-B do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940](#) (Código Penal), das normas internas específicas da CPTM e do Código de Conduta e Integridade e Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes, bem como toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive, normas setoriais ou gerais sobre o tema, no âmbito da execução do objeto deste Contrato e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### 1 OBJETO

1.1 O presente termo de aditamento tem por finalidade:

- 1.1.1 a inclusão de 03 (três) escadas rolantes de fabricação THYSSENKRUPP, identificação ER04TMD, ER05TMD e ER06TMD, instaladas nas dependências da estação Tamanduateí, a partir de 01/01/2025, conforme Planilha de Quantidades e Preços - Anexo 1, Cronograma Físico Financeiro - Anexo 2 e Cronograma Físico de Execução - Anexo 3, todos deste instrumento; e

1.1.2 a alteração do endereço da sede da CONTRATADA para a Rua Baltar, 550 – Vila California, São Paulo/SP – CEP 03209-000.

## **2 VALOR**

2.1 Em razão do presente aditamento, o valor do contrato passará a ser de R\$ 16.182.496,28 (dezesesseis milhões, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), data base dezembro/2021.

## **3 RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº074121306100 e do Termo de Aditamento nº 01, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM:**

ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Diretora Administrativa e Financeira

ana.borges@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 003.938.371-73

RG nº 4.296.749

LUIZ EDUARDO ARGENTON

Diretor de Operação e Manutenção

argenton@cptm.sp.gov.br

E-mail pessoal: N/I

CPF nº 056.324.968-48

RG nº 16.550.211-3

WILSON NAGY LOPRETTO

Gerente Geral de Manutenção

wilson.nagy@cptm.sp.gov.br

E-mail pessoal: N/I

CPF nº 035.400.368-22

RG nº 8.027.655-6

SILVIO BUENO

Gerente de Manutenção de Equipamentos Fixos

silvio.bueno@cptm.sp.gov.br

E-mail pessoal: N/I

CPF nº 040.843.918-16

RG nº 12.468.156-6

Pela **CONTRATADA:**

RENATO MOLLA FERNANDES

Sócio

renatofernandes@mihlelevadores.com.br

E-mail pessoal: N/I

CPF nº 101.213.478-42  
RG nº 19.348.758-5

LAÉRCIO ANTONIO DOS REIS  
Sócio  
laercioreis@mihlevedores.com.br  
E-mail pessoal: N/I  
CPF nº 005.985.518-59  
RG nº 8.802.791-0

**TESTEMUNHAS:**

GIVALDO CAETANO DA SILVA  
Assistente Administrativo

FERNANDO AUGUSTO KOGA  
Assessor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Koga, Assessor Executivo**, em 20/12/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO ANTONIO DOS REIS, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Givaldo Caetano Da Silva, Assistente Administrativo**, em 23/12/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MOLLA FERNANDES, Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Nagy Lopretto, Gerente Geral**, em 23/12/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Bueno, Gerente**, em 23/12/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Argenton, Diretor**, em 26/12/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 26/12/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050717742** e o código CRC **C3B9DC8C**.

**ANEXO 1**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 074121306100**

**PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

## Anexo

### PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS\_TA02 - INCLUSÃO ER's TAMANDUATEÍ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
<b>01</b>	<b>EVENTO A: PLANO GERAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA</b>					-
06.01.01.101.01	Plano geral de manutenção preventiva para escadas rolantes	un	-	-	-	
<b>02</b>	<b>EVENTO B: INPEÇÕES TÉCNICAS</b>					<b>168.135,75</b>
06.01.01.101.07	Inspeções Técnicas em escadas rolantes e emissão de relatório técnico de inspeção	un	95	1.769,85	168.135,75	
<b>03</b>	<b>EVENTO C: MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS</b>					<b>7.456.106,25</b>
06.01.01.101.103	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento integral de peças avariadas devido ao uso diário do equipamento e de materiais de consumo com substituição prevista nas rotinas de manutenção em escada rolante de fabricação THYSSENKRUPP	un x mês	2745	2.716,25	7.456.106,25	
<b>04</b>	<b>EVENTO D: DOCUMENTAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA MANUTENÇÃO</b>					<b>119.850,00</b>
06.01.01.101.08	Documentos para acompanhamento da manutenção de escadas rolantes	un	30	3.995,00	119.850,00	
<b>05</b>	<b>EVENTO E: PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO EXCEPCIONAL</b>					<b>2.854.268,32</b>
06.01.01.101.69	Escova de segurança (protetor de rodapé) incluindo acabamento nas extremidades e elementos de fixação para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	m	1200	529,02	634.819,06	
06.01.01.101.70	Escova de segurança (protetor de rodapé) incluindo acabamento nas extremidades e elementos de fixação para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	m	1200	17,00	20.400,00	
06.01.01.101.71	Botoeira de parada de emergência para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	6	759,07	4.554,42	
06.01.01.101.72	Botoeira de parada de emergência para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	6	69,50	417,00	
06.01.01.101.73	Tampa de proteção do botão de parada de emergência para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	16	298,18	4.770,88	
06.01.01.101.74	Tampa de proteção do botão de parada de emergência para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	16	23,00	368,00	
06.01.01.101.75	Pente para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	90	517,50	46.575,00	
06.01.01.101.76	Pente para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	90	6,90	621,00	
06.01.01.101.77	Degrau para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	186	5.000,00	930.000,00	
06.01.01.101.78	Degrau para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	186	139,00	25.854,00	
06.01.01.101.79	Chave liga/desliga com fechadura para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	6	879,44	5.276,64	
06.01.01.101.80	Chave liga/desliga com fechadura para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	6	69,50	417,00	
06.01.01.101.81	Semáforo/Sinaleiro Bidirecional Verde/Vermelho para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	6	1.843,00	11.058,00	

06.01.01.101.82	Semáforo/Sinaleiro Bidirecional Verde/Vermelho para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	6	69,50	417,00	
06.01.01.101.83	Entrada do corrimão para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	6	1.409,71	8.458,26	
06.01.01.101.84	Entrada do corrimão para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	6	139,00	834,00	
06.01.01.101.85	Módulo CLP para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	12	13.250,00	159.000,00	
06.01.01.101.86	Módulo CLP para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	12	250,00	3.000,00	
06.01.01.101.87	Motor de tração para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	1	71.000,00	71.000,00	
06.01.01.101.88	Motor de tração para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	1	558,00	558,00	
06.01.01.101.89	Redutor para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	1	47.909,00	47.909,00	
06.01.01.101.90	Redutor para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	1	558,00	558,00	
06.01.01.101.91	Sensor de ausência de degrau para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	4	1.137,71	4.550,84	
06.01.01.101.92	Sensor de ausência de degrau para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	4	150,00	600,00	
06.01.01.101.93	Sensor de velocidade do motor de degrau para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	4	850,00	3.400,00	
06.01.01.101.94	Sensor de velocidade do motor de degrau para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	4	139,00	556,00	
06.01.01.101.95	Sensor de ausência de corrimão para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	4	766,50	3.066,00	
06.01.01.101.96	Sensor de ausência de corrimão para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	4	139,00	556,00	
06.01.01.101.97	Transformador/retificador para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	4	2.321,80	9.287,20	
06.01.01.101.98	Transformador/retificador para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	4	250,00	1.000,00	
06.01.01.101.106	Tampa do rodapé reto para escada rolante de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	63	2.776,04	174.890,52	
06.01.01.101.107	Tampa do rodapé reto para escada rolante de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	63	166,87	10.512,81	
06.01.01.101.108	Tampa do rodapé curvo para escada rolante de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	28	3.296,55	92.303,40	
06.01.01.101.109	Tampa do rodapé curvo para escada rolante de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	28	166,87	4.672,36	
06.01.01.101.110	Placa piso para escada rolante de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	un	39	14.500,00	565.500,00	
06.01.01.101.111	Placa piso para escada rolante de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	un	39	166,87	6.507,93	
<b>06</b>	<b>EVENTO F: CORRIMÃO E ESTEIRÃO DE DEGRAUS</b>					<b>5.584.135,96</b>
06.01.01.101.99	Corrimão para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - FORNECIMENTO	m	4264	677,74	2.889.883,36	
06.01.01.101.100	Corrimão para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp - INSTALAÇÃO	m	4264	12,90	55.005,60	
06.01.01.101.101	Esteirão (corrente de degraus com eixos) para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp modelo Tugela FT722 - FORNECIMENTO	eixo	456	2.100,00	957.600,00	
06.01.01.101.102	Esteirão (corrente de degraus com eixos) para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp modelo Tugela FT722 - INSTALAÇÃO	eixo	456	83,00	37.848,00	



06.01.01.101.104	Esteirão (corrente de degraus com eixos) para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp modelo Vitoria FT732 - FORNECIMENTO	eixo	753	2.100,00	1.581.300,00	
06.01.01.101.105	Esteirão (corrente de degraus com eixos) para escadas rolantes de fabricação Thyssenkrupp modelo Vitoria FT732 - INSTALAÇÃO	eixo	753	83,00	62.499,00	
				<b>TOTAL GERAL R\$:</b>		<b>16.182.496,28</b>

**ANEXO 2**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 074121306100**

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

## Anexo

### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO\_TA02 - ACRÉSCIMO ER04TMD - ER05TMD - ER06TMD

TA-01 - PRORROGAÇÃO		TA - 02 PROPOSTO - INCLUSÃO 03 ER's TAMANDUATEÍ			
Mês	Principal (R\$)	Acréscimo (R\$)	Principal (R\$)	Reajuste (R\$)	Total (R\$)
31	498.541,83	0,00	498.541,83	53.337,99	551.879,82
32	498.541,83	0,00	498.541,83	53.337,99	551.879,82
33	498.541,83	0,00	498.541,83	53.337,99	551.879,82
34	498.541,83	0,00	498.541,83	53.337,99	551.879,82
35	498.541,83	0,00	498.541,83	53.337,99	551.879,82
36	532.717,31	13.458,30	546.175,61	58.434,24	604.609,85
37	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
38	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
39	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
40	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
41	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
42	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
43	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
44	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
45	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
46	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
47	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
48	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
49	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
50	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
51	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
52	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
53	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
54	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
55	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
56	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
57	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
58	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
59	532.717,31	8.148,75	540.866,06	57.866,18	598.732,24
60	690.233,84	13.458,30	703.692,14	75.286,57	778.978,71
<b>Total</b>	<b>15.968.158,43</b>	<b>214.337,85</b>	<b>16.182.496,28</b>	<b>1.731.332,90</b>	<b>17.913.829,18</b>

Base de preços: dezembro/2021 –

Reajuste: 0,106988 (10,6988%) – Dez/2023

Período aquisitivo: dezembro/2021 a novembro/2023

**ANEXO 3**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 074121306100**

**CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO**

## Anexo

### CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO\_TA02 - ACRÉSCIMO ER04TMD - ER05TMD - ER06TMD

EVENTO		A	B	C	D	E	F
MÊS DE MEDIÇÃO	31			89	1	1	1
	32			89	1	1	1
	33			89	1	1	1
	34			89	1	1	1
	35			89	1	1	1
	36		3	92	1	1	1
	37			92	1	1	1
	38			92	1	1	1
	39			92	1	1	1
	40			92	1	1	1
	41			92	1	1	1
	42			92	1	1	1
	43			92	1	1	1
	44			92	1	1	1
	45			92	1	1	1
	46			92	1	1	1
	47			92	1	1	1
	48			92	1	1	1
	49			92	1	1	1
	50			92	1	1	1
	51			92	1	1	1
	52			92	1	1	1
	53			92	1	1	1
	54			92	1	1	1
	55			92	1	1	1
	56			92	1	1	1
	57			92	1	1	1
	58			92	1	1	1
	59			92	1	1	1
	60		92	92	1	1	1
Total de medições por evento		0	95	2745	30	30	30

LEGENDA	
Eventos de valor e ocorrência definidos.	A, B e D
Evento de ocorrência definida e valor não definido.	C
Eventos de ocorrência e valor não definidos.	E e F



**Governo do Estado de São Paulo  
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos  
Depto De Contratacoes E Compras**

## **TERMO ADITIVO**

### **ANEXO 4**

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 074121306100**

#### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

**CONTRATADA:** MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 074121306100 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS EM 88 ESCADAS ROLANTES DA CPTM.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email:** CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAZ / OAB Nº 182.311 / e-mail: caio.forjaz@cptm.sp.gov.br e RAFAEL TONIATO MANGERONA / OAB Nº 213.777 / e-mail: rafael.mangerona@cptm.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – Catches”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 284.295.458-08

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x-x

Assinatura: x-x-x-x-x-x-x-x

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 003.938.371-73

Nome: LUIZ EDUARDO ARGENTON

Cargo: Diretor de Operação e Manutenção

CPF: 056.324.968-48

Nome: WILSON NAGY LOPRETTO

Cargo: Gerente Geral de Manutenção

CPF: 035.400.368-22

Nome: SILVIO BUENO

Cargo: Gerente de Manutenção de Equipamentos Fixos

CPF: 040.843.918-16

**Pela contratada:**

Nome: RENATO MOLLA FERNANDES

Cargo: Sócio

CPF: 101.213.478-42

Nome: LAÉRCIO ANTONIO DOS REIS

Cargo: Sócio

CPF: 005.985.518-59

**RESPONSÁVEL POR AÇÕES DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

**Gestor do contrato:**

Nome: WILSON NAGY LOPRETTO

Cargo: Gerente Geral de Manutenção

CPF: 035.400.368-22

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 284.295.458-08



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO ANTONIO DOS REIS, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MOLLA FERNANDES, Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Nagy Lopretto, Gerente Geral**, em 23/12/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Bueno, Gerente**, em 23/12/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Argenton, Diretor**, em 23/12/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Sotelo Cerqueira, Diretor Presidente**, em 23/12/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Diretor**, em 23/12/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050718920** e o código CRC **D646BAEE**.